

CNM 086041.2.0905557-42

Palotina 24 / 07 / 85

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

Matrícula
5557

Folha
-01-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:-RURAL:-PARTE NORTE DO LOTE Nº 108, com a área de 135.950m2., integrante da 1ª Parte do 34º Perímetro, 1ª Parte, Fazenda Britania, situado neste Município e Comarca de Palotina-Pr., e com os seus limites e confrontações constantes na escritura ora apresentada para registro e que são os seguintes:-Iniciou-se a demarcação do Marco 84/107/108, situado no alinhamento do travessão geral, correspondente ao Canto Noroeste do lote rural nº 108, seguindo-se daí, na direção Leste, pela divisados lotes rurais nºs 107 e 108 com o rumo de 97º42', numa extensão de 1.297,00 metros, alcançando-se a margem esquerda do lajeado independente, prosseguindo-se daí por esse acima até formar a largura de 129,8 m em angulo reto com a divisa dos lotes rurais nºs 108 e 109, projetada sobre esse na conformidade de 77,2 m, daquela margem e sobre o Marco 107/108. Desse ponto seguiu-se na direção Oeste, com uma linha seca, e reta, no rumo de 280º09', numa distância de 1.350,0m, alcançando-se outra vez o travessão inicial, prosseguindo-se daí, por esse na direção Nordeste, com o rumo de 15º35' numa extensão de 74,5 m, onde encontrou-se novamente o ponto de partida acima descrito, tendo as confrontações que seguem: **NORTE:- Com o lote rural nº 107; **LESTE:-** Com o lajeado independente; **SUL:-** Com parte remanescente do lote rural nº 108; e **NOROESTE:-** Com o lote rural nº 84. **-PROPRIETÁRIOS:-** VITORINO HAFEMANN e s/m ADELAIDE ALBRECHT HAFEMANN, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Catalão-GO, ele agricultor, portador da C.I. nº 1.822.652-Pr.; ela do lar, portadora da C.I. nº 1.822.651-Pr., inscritos no CIC sob o nº 128.533.729-87. **-TÍTULO AQUISITIVO:-** Matrícula nº 4225-Livro 02-Reg Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-Pr., então competente. **-INCRA** Sob nº 721 158 023 809-9-Ex:1985-Área total:- 13,5-FMP:-3,0.-**

R-01-M-5557-Palotina, 24 de Julho de 1985:-Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 08 de Maio de 1985, as fls. 019, do livro nº 23-E, nas notas da Tabela Maria Oscarlina Xavier de Palotina-Pr., os proprietários:-VITORINO HAFEMANN e sua esposa Sra. ADELAIDE ALBRECHT HAFEMANN; acima qualificados; no ato representados por seu bastante procurador, Sr. PEDRINHO COLDEBELLA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina-Pr., portador da C.I. nº 1.130.494-Pr., e inscrito no CIC sob nº 212.360.469-00, conforme mandatos tomados as fls. 189, 1ª 40-P, do Cartório Xavier e fls. 66, 1ª 81-P do 2º Tabelionato de Catalão-GO; VENDERAM, pelo valor de Cr\$ 140.000.000 integralmente quitado para o Sr. ADIMAR FELIPE MULLER, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Palotina-Pr., portador da C.I. nº 1.390.690-Pr., e inscrito no CIC sob o nº 241.094.959-20; o imóvel constante da presente matrícula. **-SISA:-** GR-04-Nº 327/85 da AR de Palotina-Pr.-INCRA sob o nº 721 158 023.809-9-Ex:1985-Área total:-13,5-FMP:-3,0 **-TÍT AQUIS:-** MAT-4225-Livro 02-Reg Geral, deste Ofício.-C.Serv:-Cr\$ 369.808-CPC:-Cr\$ 19.464-Ass.1168-Fundo Penit:-Cr\$ 77.854-T:-Cr\$ 468.294.-Dou fé

continua no verso...

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

CNM 086041.2.0005557-42

Matrícula
5557

Folha
-01-

Veres

LIVRO N.º 2.- REGISTRO GERAL

R-02-M-5557-Palotina, 29 de Setembro de 1986:-Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de Setembro de 1986, às fls. 173 a 175, do livro nº 04, nas notas da Tabela Luiz Pomin, do Distrito de Vila Maripá, Município e Comarca de Palotina-Pr., os proprietários:-ADIMAR FELIPE MULLER e sua mulher MARGARIDA MULLER, brasileiros, ele agricultor, natural de Toledo-Pr., nascido aos 01-05-55, filho de Paulo André Muller e de Alinda Muller, portador da C.I. nº 1.390.690-Pr., ela do lar, natural de Rolândia-Pr., nascida aos 11-02-57, filha de Samuel Neiverth e de Gertrudes Neiverth, portadora da C.I. nº 1.336.977-Pr., inscritos no CIC sob o nº 241.094.959-20, residentes e domiciliados em Estrela do Sul-Minas Gerais, sendo ele no ato, representado por seu procurador, Sr. Altamir Rafael Pandini, brasileiro, casado, do comércio, portador da C.I. 3.333.001-Pr., inscrito no CIC sob o nº 333.846.229-87, residente e domiciliado no Distrito de Perola Independente, Município e Comarca de Palotina-Pr.; nos termos da procuração lavrada nas mesmas notas, no livro nº P/03, às fls. 192 e vº, e ela também representada por seu procurador substabelecido, Altamir Rafael Pandini, já qualificado nos termos do substabelecimento de procuração, lavrada nas notas da Tabela Luiz Pomin, do livro SP/01, às fls. 09; VENDERAM, pelo valor de Cz\$ 140.000,00 integralmente quitado para a Sra. LAZARA BATISTA ROCHTESCHEL, brasileira, viúva, do lar, natural de Arcos-MG., nascida aos 17-11-30, filha de João Francisco Batista e de Mair e Regina de Jesus, portadora da C.I. nº 3.067.533-Pr., inscrita no CIC sob o nº 431.133.629-20; ARNOLDO ROCHTESCHEL e ELVIM ROCHTESCHEL, brasileiros, solteiros, maiores, agricultores, naturais de Rolândia-Pr., nascido ao 14-07-60 e 28-10-61, respectivamente, portadores da C.I. nº 1.359.745-Pr., e nº 1.359.698-Pr., inscritos no CIC sob o nº 407.433.309-00 e nº 407.441.679-49, respectivamente; residentes e domiciliados neste Município; o imóvel constante da presente matrícula.-CONDIÇÕES:-As constantes na escritura ora registrada.-SISA:-GR-04-Nº 254/86 da AR de Palotina-Pr., no valor de Cz\$ 16.738,00 paga sobre o valor da Cz\$ 336.600,00-INCRA Sob o nº 721 158 023 809-9-Ex:1986-Área total:13,5-FMP:3,0 - TIT AQUIS:-R-01-M-5557 - livro 02-Reg Geral, deste Ofício.-C.Serv:-Cz\$ 674,11-Ass:-Cz\$ 2,03-CPC: Cz\$ 35,63-Fundo Penit:-Cz\$ 142,55-T:-Cz\$ 857,34-Dou fe.-

R-03-M-5557-Palotina, 05 de Junho de 1987:-Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 02 de Junho de 1987, às fls. 033, do livro nº 19 sob o nº 2933, nas notas do Tabela Darcy Ioris do Distrito de Vila Maripá, Município e Comarca de Palotina-Pr.; os proprietários: os proprietários: LAZARA BATISTA ROCHTESCHEL, viúva, do lar, portador da C.I. nº 3.067.533-Pr.; e inscrita no CPF sob o nº 431.133.629-20; ARNOLDO ROCHTESCHEL, portador da C.I. nº 1.359.745-Pr.; e inscrito no CPF sob o nº 407.433.309-00, solteiro, maior, agricultor; ELVIM ROCHTESCHEL e sua mulher LAURA GNEWUCH ROCHTESCHEL, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele portador da C.I. nº 1.359.698-Pr.; agricultor e ela do lar, portadora da C.I. nº 19/R-1586377-SC; todos brasileiros, residentes e domiciliados no Distrito de Vila Maripá e os últimos inscritos no CPF Sob o nº 407.441.679-49; VENDERAM, pelo valor de Cz\$ 500.000,00 integralmente quitado para o Sr. OSCAR BELMIRO KLEIN IBING, brasileiro, casa do sob o regime de comunhão universal de bens, agricultor, residente e domiciliado no Distrito de Vila Maripá; portador da C.I. nº 639.393-Pr.; e inscrito no CPF sob o nº 107.513.519-20, filho de Etelvino Klein Ibíng e nascido aos 27/07/1933 e natural de Santa Rosa-RS; o imóvel

/ continua nas fls. 02...

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

CNM 086041.2.0005557-42

PALOTINA 05 / 06 / 87

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

MATRÍCULA
5 557

FOLHA
-02-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

constante da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** As constantes na escritura ora registrada, SISA: GR-04-Nº 321/87 da AR de Palotina-PR; no valor de Cz\$ 10.000,00 paga sobre o valor de Cz\$ 500.000,00-INCRA Sob o nº 6721 158.023.809-9-Ex:1985-Área total:13,5-FMP:3,0 - TÍT AQUIS:-R-02-M-5557 deste Ofício, C.Serv:-Cz\$ 1.549,77-Ass:Cz\$ 5,29-CPC:Cz\$ 81,56-Fundo Penit:-Cz\$ 326,26-T:-Cz\$ 1.963,87-Dou fé.

AV-04-M-5.557 - Prot:-94.969 de 22/10/2.002:- ALTERAÇÃO DE MUNICÍPIO: Nos termos atestado expedido pela Prefeitura do Município de Maripá-PR, faço esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está localizado no **MUNICÍPIO DE MARIPÁ**, desta Comarca, instalado em 01/01/93, conforme Ata nº 001, de sessão solene de instalação, cuja cópia autenticada, se encontra arquivada nesta Serventia e conforme Lei nº 9.226/90 de 17/04/1990, devidamente assinada pelo Governador do Estado do Paraná, Álvaro Dias, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3246, em data de 18/04/90.- Custas:- 60 VRC-R\$ 4,50.- FUNREJUS - não incide.- Palotina, 22 de Outubro de 2.002.- Dou fé.

AV-05-M-5.557 - Prot:-94.972 de 22/10/2.002:- ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL:- Nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, instruído com a Certidão de Casamento nº 187, fls. 187, do livro nº B-001, do SRC deste Município de Palotina-PR, faço esta averbação, para constar que a Separação Consensual do casal - **Oscar Belmiro Klein Ibing e Aladia Braun Klein Ibing**, em cumprimento do Mandado Judicial expedido pelo Dr. Fabiano Macedo da Costa Barros, MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Anexos desta Comarca de Palotina-PR, extraído dos autos 159/2002, decretado por sentença pelo Dr. Bianor Bottega, em 14/05/2.002, em virtude da qual a separanda continuará a usar o nome de casada, ou seja "**ALADIA BRAUN KLEIN IBING**", tudo conforme consta na averbação feita em data de 17/09/2.002, à margem do referido termo de casamento; ficando os documentos que instruíram o pedido, arquivados nesta Serventia para os devidos fins.- Custas:- 60 VRC - R\$ 4,50.- FUNREJUS - não incide.- Palotina, 22 de Outubro de 2.002.- Dou fé.

R-06-M-5.557 - Prot:-94.973 de 22/10/2.002:- FORMAL DE PARTILHA: Nos termos do Formal de Partilha, datado de 22 de Maio de 2.002, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Família e Anexos desta Comarca de Palotina-PR, estando devidamente assinado pelo Dr. Bianor Bottega, Juiz de Direito, extraído dos Autos nº 159/2.002, de Ação de Separação Judicial Consensual, em que são partes - **Oscar Belmiro Klein Ibing e Aladia Braun Klein Ibing**, homologado por sentença proferida em data de 14/05/2.002, a qual já transitou em julgado, na partilha dos bens do casal, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, **FOI ATRIBUÍDO EXCLUSIVAMENTE** ao cônjuge varão **OSCAR BELMIRO KLEIN IBING**, brasileiro, agricultor, portador da CI. RG nº 639.393-PR e inscrita no CPF sob nº 107.513.519-20, residente e domiciliado em Sapezal-MT, pelo valor de R\$ 81.570,00 (oitenta e um mil, quinhentos e setenta reais).- Foram apresentados os seguintes documentos:- a) ITBI - não incide, cfe. Guia nº 1467, expedida pela Prefeitura do Município de Maripá-PR.- b) CCIR - expedido pelo Incra sob nº 721.158.038.946-1.- Dados do Imóvel Rural:- Lote rural nº 108 do 34º Perímetro.- Mod. Rural (ha):- 16,9.- Nº Mod. Rurais:- 1,53.- Mod. Fiscal (ha):- 18.- Nº Mod. Fiscais:- 1,50.- F. Min. Parc. (ha):- 2,0.- Classificação do Imóvel:- Pequena Propriedade Produtiva.- Área Total (ha):- 27,0.- Área Registrada (ha):- 27,0.- c) Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural sob nº 5.671.441, emitida pela ARF de Toledo-PR.- Número do imóvel na Receita Federal:- 0.437.420-7.- d) Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº 117201, emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Instituto Ambiental do Paraná.- **Tít.**

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

MATRÍCULA 5.557	FOLHA 02	CNM 086041.2.0005557-42
LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL		

Aquis: R-03, desta matrícula.- Custas: 4.312 VRC-R\$ 323,40 (CPC-R\$ 3,50).- FUNREJUS não incide.- Palotina, 22 de Outubro de 2.002.- Dou fé.

AV-07-M-5.557 - Prot: 98.180 de 09/09/2.003 - Através do **Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Florestal Legal n.º 0553580004941 (referente ao imóvel-recebido da Reserva Florestal Legal)** arquivado nesta Serventia, e conforme requerimento do proprietário do imóvel denominado parte Norte do lote rural n.º 108, integrante da 1ª Parte da Fazenda Britânia, com área de 13,5950 hectares, localizado no 34º Perímetro, no Município de Maripá-PR, objeto da presente matrícula, **FICA GRAVADA** como **Reserva Florestal Legal** deste imóvel, a área de **0,8190 hectares**, correspondendo a **6,02%** da área total do imóvel.- A área de Reserva Florestal Legal fica gravada como de **UTILIZAÇÃO LIMITADA**, nos termos de Legislação Florestal vigente, permitindo-se alguma utilização desde que previamente autorizada pelo Instituto Ambiental do Paraná.- O proprietário deste imóvel, firma o presente Termo, por si, seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- E mais para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal deste imóvel, fica registrado que a área de **1,9000 hectares**, correspondendo a **13,98%** da área total deste imóvel, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado lote rural n.º A-2, 1ª Parte da Colônia Rio Quarto, localizado em Diamante do Oeste, na Gleba 03, no Distrito de Sede, no Município de Diamante do Oeste, constante da matrícula n.º 14.403, livro 02, 1º Ofício do CRI da Comarca de Matelândia, cujo proprietário assume o compromisso de conservação da área, conforme determinado pela Legislação Ambiental vigente e também assina o presente Termo como anuente.- O IAP declara que a área de Reserva Florestal Legal, foi localizada na propriedade, conforme mapa/croqui em anexo que acompanha e é parte integrante do presente termo.- O presente Termo de Compromisso tem eficácia de Título Executivo Extrajudicial nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei n.º 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC.- O não cumprimento das obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 2.719,00 UFIR's ou outro índice que venha substituí-lo, independente de outras implicações legais.- Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba para elidir eventuais dúvidas quanto a interpretação do presente Termo.- Ficando uma via do Termo ora averbado, arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- ART n.º 1700736510070.- Custas: 630 VRC-R\$ 66,15.- FUNREJUS - não incide.- Palotina, 09 de Setembro de 2.003.- Dou fé.

R-08-M-5.557 - Prot: 99.428 de 10/02/2.004 - Nos termos da Escritura Pública de **DOAÇÃO** com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada em 10 de Novembro de 2.003, às fls: 106 à 107, livro n.º 8-A, sob n.º 106, nas Notas do Tabelião Darcy Ioris, de Maripá-PR, os **DONATÁRIOS = LUIZ CARLOS KLEIN IBING** e sua mulher **LUCY MARA MULLER KLEIN IBING**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob n.º 15.466, livro 03-Aux., desta Serventia, agricultores, ele portador da CI RG n.º 1.797.504-PR e CPF n.º 333.997.519-15, ela portadora da CI RG n.º 4.443.487-3-PR e CPF n.º 972.247.669-68, residentes e domiciliados na Rua Cascavel, s/n.º, em Vila Canaã, Município de Maripá-PR; **EDEVIRGES GENI SIMONETI** e seu marido **FELIX UMBERTO SIMONETI**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, ela agricultora, portadora da CI RG n.º 1.465.898-0-PR e CPF n.º 333.539.439-04, ele engenheiro, agrônomo, portador da CI RG n.º 1.151.934-PR e CPF n.º 297.933.439-15, residentes e domiciliados na Rua 10, n.º 38-S, em Vila Alta em Tangará da Serra-MT; **DALCIO ELY IBING** e sua mulher **FRANCISCA TEREZINHA BENETTI ELY**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele pedreiro, portador da CI RG n.º 1.153.313-SC e CPF n.º 385.793.249-04, ela do lar, portadora da

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

CNM 086041.2.0005557-42

PALOTINA, 10 /Fev. / 2.004.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

MATRÍCULA
5.557

FICHA
03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da ficha 02 verso...

CI. RG nº 13/R-2.202.405-SC e CPF nº 811.955.249-00, residentes e domiciliados na Otavio Dias 866, em Vila Sulina em Guarujá do Sul-SC; **ADQUIRIRAM POR DOAÇÃO**, do **DOADOR - OSCAR BELMIRO KLEIN IBING**, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, portador da CI. RG nº 639.393-PR e CPF nº 107.513.519-20, residente e domiciliado na Rua Cascavel, s/nº, em Vila Candeia, Município de Maripá-PR, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, em condomínio entre eles, ao qual para efeitos fiscais, as partes atribuem o valor de R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais).- **CONDICÕES:- Consta na escritura ora registrada que os outorgados donatários declaram ter pleno conhecimento do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Legal nº 0553580004941, constante da AV-07, da presente matrícula.** Foram apresentados os seguintes documentos:- a) ITCMD - Guia de Recolhimento nº 134/2003, no valor de R\$ 2.248,00, expedida pela Agência de Rendas desta cidade - quitada (**recolhimento efetuado sobre 50% do valor da avaliação de R\$ 112.400,00**).- b) CCIR - expedido pelo Incra sob nº 721.158.038.946-1.- Dados do Imóvel Rural:- Nome do Imóvel:- Lote Rural 108 34 Per.- Mod. Rural (ha):- 0,0.- Nº Mod. Rurais:- 0,00.- Mod. Fiscal (ha):- 18,0.- Nº Mod. Fiscais:- 1,50.- F. Min. Parc. (ha):- 0,0.- Classificação do Imóvel:- Pequena Propriedade.- Área Total (ha):- 27,0.- Área Registrada (ha):- 27,0.- c) Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural, sob nº 6.590.880, expedida pela ARF de Toledo-PR.- Número do imóvel na Receita Federal:- 0.437.420-7.- d) Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº 213474, emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Instituto Ambiental do Paraná.- **Tit. Aquis.:- R-06**, desta matrícula.- Custas:- 4.312 VRC - R\$ 452,76 (CPC - R\$ 4,90).- FUNREJUS - R\$ 112,40, pago em 10/11/2003.- Código Unidade Arrecadadora:- 100050101.- Palotina, 10 de Fevereiro de 2.004.- Dou fé.- *Shuopetti*

R-09-M-5.557 - Prot:-99.428 de 10/02/2.004:- Nos termos da Escritura Pública de **DOAÇÃO** com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada em 10 de Novembro de 2.003, às fls. 106 à 107, livro nº 8-A, sob nº 536, nas Notas do Tabelião Darcy Ioris, de Maripá-PR, ficou constando o seguinte:- **USUFRUTUÁRIO:- OSCAR BELMIRO KLEIN IBING**, qualificado no R-08, desta matrícula.- **NÚ-PROPRIETÁRIOS:- LUIZ CARLOS KLEIN IBING** e sua mulher **LUCY MARA MULLER KLEIN IBING**, **EDEVIRGES GENI SIMONETI** e seu marido **FELIX UMBERTO SIMONETI**, **DALCIO ELY IBING** e sua mulher **FRANCISCA TEREZINHA BENETTI ELY**.- **ÔNUS:-** O outorgante doador, reservou para si o direito ao **USUFRUTO VITALÍCIO**, sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula.- **VALOR:-** R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais).- **CONDICÕES:- Consta na escritura ora registrada que além do usufruto que é reservado a favor do doador sobre o imóvel ora doado, comprometem-se os outorgados donatários em dar assistência alimentar, domiciliar, material e médico hospitalar a favor do doador, caso o usufruto vitalício não for suficiente para o doador manter tais necessidades.**- ITCMD - Guia de Recolhimento nº 134/2003, no valor de R\$ 2.248,00, expedida pela Agência de Rendas desta cidade, **recolhimento efetuado sobre 50% do valor da avaliação de R\$ 112.400,00, devida os outros 50% ser recolhido na extinção/cancelamento do usufruto.**- Custas:- 2.156 VRC - R\$ 226,38 (CPC - R\$ 4,90).- FUNREJUS - não incide.- Palotina, 10 de Fevereiro de 2.004.- Dou fé.- *Shuopetti*

AV-10-M-5.557 - Prot:-99.428 de 10/02/2.004:- PACTO ANTENUPCIAL:- Nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, devidamente registrada sob nº 15.466, livro 03-Aux., desta Serventia, o proprietário do **R-08 - LUIZ CARLOS KLEIN IBING** e seu cônjuge **LUCY MARA MULLER KLEIN IBING**, após o seu casamento, adotaram o regime da **COMUNHÃO**

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

CNM 086041.2.0005557-42

MATRÍCULA 5.557	FICHA 03 verso	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
---------------------------	--	------------------------------------

UNIVERSAL DE BENS. - Custas: - 20 VRC - R\$ 2,10.- FUNREJUS - não incide.- Palotina, 10 de Fevereiro de 2.004.- Dou fê.- *Shiopetti*

R-11-M-5.557 - Prot.:99.428 de 10/02/2.004:- COMPRA E VENDA:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda da Nua Propriedade, com Manutenção de Usufruto Vitalício, lavrada em 11 de Novembro de 2.003, às fls. 051 e 052, livro nº 32, no Serviço Notarial de Maripá-PR, os proprietários - **DALCIO ELY IBING** e sua mulher **FRANCISCA TEREZINHA BENETTI ELY**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele pedreiro, portador da CI. RG nº 1.153.313-SC e CPF nº 385.793.249-04, ela do lar, portadora da CI. RG nº 13/R-2.202.405-SC e CPF 811.955.249-00, residentes e domiciliados na Rua Otávio Dias 866 - Vila Sulina em Guarujá do Sul-SC, **VENDERAM**, pelo valor de R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil, novecentos e vinte reais), integralmente quitado, para o Sr. **LUIZ CARLOS KLEIN IBING** e sua mulher **Lucy Mara Muller Klein Ibing**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrado sob nº 15.466, livro nº 03-Auxiliar desta Serventia, agricultores, ele portador da CI. RG nº 1.797.504-PR e CPF nº 333.997.519-15, ela portadora da CI. RG nº 4.443.487-3-PR e CPF nº 972.247.669-68, residentes e domiciliados na Rua Cascavel, s/nº, em Vila Candeia no Município de Maripá-PR, **FELIX UMBERTO SIMONETI** e sua mulher **Edevirges Geni Simoneti**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele engenheiro agrônomo, portador da CI. RG nº 1.151.934-PR e CPF nº 297.933.439-15, ela agricultora, portadora da CI. RG nº 1.465.898-0-PR e CPF nº 333.539.139-04, residentes e domiciliados na Rua 10 nº 38-S, Vila Alta em Tangará da Serra-MT, **SOMENTE A FRACÃO IDEAL** correspondente a área de **45.316,66 m2 (quarenta e cinco mil, trezentos e dezesseis virgula sessenta e seis metros quadrados)** do imóvel pertencentes a eles outorgantes vendedores, possuída em condomínio com ora outorgados compradores, os quais em virtude da presente alienação passam a possuir a totalidade do imóvel na proporção de **50% (cinqüenta por cento) para cada um.- ANUENTE:-** Comparecem como anuente e concordante, o usufrutuário, Sr. **Oscar Belmiro Klein Ibing**, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, portador da CI. RG nº 639.393-PR e CPF nº 107.513.519-20, residente e domiciliado na Rua Cascavel, s/nº, em Vila Candeia, Município de Maripá-PR, o qual concorda plenamente com a presente alienação e escritura de manutenção do usufruto vitalício a seu favor.- **CONDICÕES:-** Consta na escritura ora registrada o seguinte:- a) **Que permanece o usufruto vitalício e demais condições pactuada, em favor do usufrutuário, Oscar Belmiro Klein Ibing.- b) Os outorgados compradores declaram ter pleno conhecimento do Termo de Compromisso e Conservação de Reserva Florestal e Legal nº 0553580004941, constante da AV-07 da presente matrícula, firmado com o Instituto Ambiental do Paraná-IAP, o qual se obrigam a cumprir e respeitar em todos seus expressos termos.-** Foram apresentados os seguintes documentos:- a) ITBI - Guia de Recolhimento nº 151, no valor de R\$ 338,40, expedida pela Prefeitura do Município de Maripá-PR - quitada.- Avaliação Fiscal:- R\$ 16.920,00.- b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR expedido pelo INCRA sob nº 721.158.038.946-1.- Dados do Imóvel Rural:- Nome do Imóvel:- Lote rural nº 108 34 Per.- Mod. Rural (ha):- 0,0.- Nº Mod. Rurais:- 0,00.- Mod. Fiscal (ha):- 18,0.- Nº Mod. Fiscais:- 1,50.- F. Min. Parc. (ha):- 0,0.- Classificação do Imóvel:- Pequena Propriedade.- Área Total (ha):- 27,0.- Área Registrada (ha):- 27,0.- c) Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural sob nº 6.590.880, emitida pela ARF de Toledo.- Número do imóvel na Receita Federal:- 0.437.420-7.- d) Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº 213475, emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Instituto Ambiental do Paraná.- **Tít. Aguis:- R-08**, desta matrícula.- Custas:- 4.312 VRC - R\$ 452,76 (CPC - R\$ 4,90).- FUNREJUS - R\$ 33,84, pago em 10/11/2003.- Código Unidade Arrecadadora:- 100050101.- Palotina, 10 de Fevereiro de 2.004.- Dou fê.- *Shiopetti*

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

CNM 086041.2.0005557-42

PALOTINA, 24/Julho/1985

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

MATRÍCULA
5.557

FICHA
4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-12-M-5.557 de 11/07/2.011 - Prot:-120.990 de 13/06/2.011:- CIÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO:- Nos termos do requerimento firmado por - Felipe Bedin Biasotto, com firma reconhecida pelo 2º Serviço Notarial de Tangará da Serra-MT, com base no previsto na Lei nº 11.382 de 06/12/2006, que altera os dispositivos do Código de Processo Civil, relativos ao processo de execução, no seu artigo 615-A, com o Atenda-se datado de 28/06/2011, firmada pelo Dr. Marcio Rigui Prado - Juiz de Direito desta Comarca de Palotina-PR, instruído com uma certidão expedida em data de 06/06/2011, pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, devidamente assinada pelo Sr. Bel. Josué Matheus de Mattos - Distribuidor Judicial, faço esta averbação para **consignar que foi ajuizada no Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 02/06/2011, Autos 5206-61.2011.811.0055 - Código 135062, constando como Exequentes - Felipe Bedin Biasotto e Cesar Augusto Oliveira e Executados - Agro Industrial Novo Oeste Ltda - CNPJ 08.691.282/0001-22, Felix Umberto Simonetti - CPF 297.933.439-15 e Eduardo Umberto Simonetti - CPF 724.013.461-04, (1ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT), contando como valor da causa R\$ 179.478,88 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais, e oitenta e oito centavos), ficando os documentos que instruíram o pedido, arquivados nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 30%=1.293 VRC - R\$ 182,39.- FUNREJUS - Guia nº 11038003500163072, no valor de R\$ 358,96, pago em 30/06/2011 (referente a este e a outros imóveis).- Código Unidade Arrecadadora:- 100020201.- Palotina, 11 de Julho de 2.011.- Dou fé.-**

AV-13-M-5.557 de 10/01/2.012 - Prot:-122.810 de 22/12/2.011:- CIÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO:- Nos termos do requerimento firmado por - Bauche Brasil Trading S.A., no ato representada por Marco Antônio Pozzebon Tacco, conforme procuração arquivada nesta Serventia, com firma reconhecida pelo 15º Cartório de Notas de São Paulo-SP, com base no previsto na Lei nº 11.382 de 06/12/2006, que altera os dispositivos do Código de Processo Civil, relativos ao processo de execução, no seu artigo 615-A, instruído com uma certidão expedida em data de 20/07/2011, pelo 22º Ofício Cível do Juízo de Direito da 22ª Vara Cível do Fórum, Central Cível João Mendes Júnior da Comarca de São Paulo-SP, devidamente assinada pela Sra. Maisa Aparecida Christoffoletti - Diretora do Cartório do Vigésimo Segundo Ofício Cível de São Paulo, faço esta averbação para **consignar que foi ajuizada no 22º Ofício Cível do Juízo de Direito da 22ª Vara Cível do Fórum, Central Cível João Mendes Júnior da Comarca de São Paulo-SP, distribuída sob nº 583.00.2011.162938-6/000000-000, em que são partes: Bauche Brasil Trading S/A - Exequerente e Eduardo Umberto Simonetti, CPF sob nº 724.013.461-04, Edevirges Geni Simonetti, CPF sob nº 333.539.139-04 e Felix Umberto Simonetti, CPF sob nº 297.933.439-15 (executado), cujo valor da causa é R\$ 551.466,75 (quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), a ser remetida ao Juízo de Direito da 22ª Vara Cível do Fórum, Central Cível João Mendes Júnior da Comarca de São Paulo-SP; ficando os documentos que instruíram o pedido, arquivados nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 30%= 1.2936 VRC - R\$ 182,39.- FUNREJUS - Guia nº 11105003700163072, no valor de R\$ 817,80, pago em 03/01/2012.- Código Unidade Arrecadadora:- 100020201 (referente a este e a outros imóveis).- Palotina, 10 de Janeiro de 2.012.- Dou fé.-**

R-14-M-5.557 de 29/06/2.012 - Prot:-124.464 de 19/06/2.012:- PENHORA:- Consoante Termo de Penhora, datado de 26/04/2.012, devidamente assinado pela M.Ma. Juíza - Tatiane Colombo - Juíza de Direito em Substituição Legal, com o cumpra-se da M.Ma. Juíza de Direito - Fernanda Bernert Michielin, datado de 14/06/2.012, oriundo do Processo nº 5206-61.2011.811.055 Cód. 135062 de **Execução de Título Extrajudicial**, entre partes, como exequerente - **FELIPE BEDIN BIASOTTO** e **CÉSAR AUGUSTO OLIVEIRA** e como Executados

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

MATRÍCULA 5.557	FICHA 4 Verso	CNM 086041.2.0005557-42
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		

AGRO INDUSTRIAL NOVO OESTE LTDA, FÉLIX UMBERTO SIMONETI e EDUARDO UMBERTO SIMONETI, foi feita a **PENHORA, somente da fração ideal correspondente a 67.975,00 m²** referente a **nua propriedade** do executado - **FÉLIX UMBERTO SIMONETI**, para pagamento da importância de R\$ 179.478,88 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).- Custas:- 30%= 1.293,60 VRC - R\$ 182,39 (CPC - R\$ 6,57).- FUNREJUS - Guia nº 11038003500163072, no valor de R\$ 358,96, pago em 30/06/2011 (referente a este e a outros imóveis).- Código Unidade Arrecadadora:- 100020201, mencionada na AV-12 da presente matrícula.- Palotina, 29 de Junho de 2.012.- Dou fé.- *Shiopette*

R-15-M-5.557 de 21/05/2.013 - Prot:-127.578 de 30/04/2.013:- PENHORA:- Nos termos da Certidão para Registro de Penhora, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de São Paulo-SP, Foro Central Cível - 22ª Vara Cível, 22/02/2013, devidamente assinada digitalmente pela Escrivã - Maisa Aparecida Christoffoleti, constando que foi lavado o Termo de Penhora em 10/07/2012 pela MM. Juíza Laura de Mattos Almeida, oriundo do Processo nº 0162938-50.2011.8.26.0100 de **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**, entre partes, como Requerente - **BAUCHE BRASIL TRADING S/A** e como Requerido **EDUARDO UMBERTO SIMONETI e outros**, foi feita a **PENHORA, somente da fração ideal correspondente a 67.975,000 m²** referente a **nua propriedade** dos executados - **FÉLIX UMBERTO SIMONETI** e sua esposa **EDEVIRGES GENI SIMONETI**, para pagamento da importância de R\$ 551.466,75 (quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).- Custas:- 30%= 1.293,60 VRC - R\$ 182,39 (CPC - R\$ 6,57).- FUNREJUS - Guia nº 11105003700163072, no valor de R\$ 817,80, pago em 03/01/2012 (referente a este e a outros imóveis).- Código Unidade Arrecadadora:- 100020201, mencionada na AV-13 da presente matrícula.- Palotina, 21 de Maio de 2.013.- Dou fé.- *Shiopette*

AV-16-M-5.557 de 14/05/2.014 - Prot:-131.177 de 15/04/2.014:- AUTERACÃO DE ESTADO CIVIL:- Nos termos do requerimento firmado pela proprietária - Lucy Mara Muller Klein Ibing, com firma reconhecida pelo Serviço Notariado e Registral - Darcy Ioris, do Município de Maripá-PR, instruído com Certidão de Casamento com Averbação de Separação Atualizada Matrícula nº 0865530155 1982 2 00002 198 0000290 17, expedida em data de 11/04/2014, do SRC do Município de Maripá-PR, faço esta averbação para constar a **Separação Litigiosa** do casal - **Luiz Carlos Klein Ibing e Lucy Mara Muller Klein Ibing**, em cumprimento ao Mandado de Averbação de Separação Litigiosa, expedida pela Dra. Paula Priscila Candeo Haddad Figueira, M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos do Foro Regional de Campina Grande do Sul-PR, extraído dos Autos 982/2007, e julgado em data de 06/06/2008, e de posse da 2ª Via da Certidão de Inscrição de Separação Litigiosa inscrita no Livro 005-E Fls. 107, Termo 963, no Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Campina Grande do Sul-PR, em data de 08/02/2010, a cônjuge virago continuará a usar o nome de **LUCY MARA MULLER KLEIN IBING**, averbado em data de 19/02/2010, a margem do referido assento de casamento; ficando os documentos que instruíram o pedido, arquivados nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 60 VRC - R\$ 9,42.- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei nº 12.604/99.- Palotina, 14 de Maio de 2.014.- Dou fé. *Shiopette*

AV-17-M-5.557 - Palotina, 30 de Julho de 2.014:- Procede-se esta averbação para constar que no registro de Penhora constante do **R-14** desta matrícula, o Termo de Penhora foi expedido pelo **Juízo da Primeira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT, RATIFICANDO-SE** todos os demais termos daquele ato.- Nada mais.- Sem custas.- Isento de Funrejus.- Dou Fé. *Shiopette*

AV-18-M-5.557 de 29/10/2.015 - Prot:-136.556 de 21/10/2.015:- RETIFICAÇÃO DE PENHORA:- Nos termos do Ofício datado de 21 de setembro de 2.015, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP - Foro Central Cível - 22ª Vara Cível, assinado digitalmente pela Dra. Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira - Juíza de Direito, oriundo do Processo

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

CNM 086041.2.0005557-42

PALOTINA, 24/Julho/1985

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

MATRÍCULA
5.557

FICHA
5

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Físico nº 0162938-50.2011.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Direitos de Títulos de Crédito, e como Requerido **EDUARDO UMBERTO SIMONETTI e outros**, procedo esta averbação para constar, que conforme o presente Ofício, fica retificada a Penhora registrada no R-15 desta matrícula, para que conste no Polo Ativo o **Exequente - ANCILE INVESTIMENT COMPANY S.A.** - CNPJ: 09.913.357/0001-35, por conta da cessão de crédito, sendo o Requerido **EDUARDO UMBERTO SIMONETTI e outros**, ficando uma via do Ofício ora averbado, arquivado nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 60 VRC - R\$ 10,02.- FUNREJUS - 25% sobre emolumentos - quitado, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Palotina, 29 de outubro de 2.015.- Dou fé.- *Shiopetti*

AV-19-M-5.557 de 17/02/2.015 - Prot:-137.366 de 19/01/2.016:- CIÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO:- Nos termos do requerimento firmado por - Felipe Bedin Biasotto, com firma reconhecida pelo 2º Serviço Notarial do Município de Tangará da Serra-MT, com base no previsto na Lei nº 11.382 de 06/12/2006, que altera os dispositivos do Código de Processo Civil, relativos ao processo de execução, no seu artigo 615-A, instruído com uma Certidão, expedida em data de 01/02/2016, pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, devidamente assinada pelo Bel. Josué Matheus de Mattos - Distribuidor/contador e Partidor, faço esta averbação para constar **que foi ajuizada no Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 28/07/2015, valor R\$ 2.159.723,87 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), como Exequente - José Luis Steffen, portador do CPF/MF 411.117.530-91, e Executados - Felix Umberto Simonetti CPF: 297.933.439-15 e Eduardo Umberto Simonetti CPF: 724.013.461-04 e Edevirges Geni Simonetti CPF: 333.539.139-04, (1ª Vara Cível) autos 12263 912015.811.0055 - Código 196787, constando ainda na referida certidão que a mesma não afasta a existência de outras ações contra o executado acima indicado;** ficando os documentos que instruíram o pedido, arquivados nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 30%= 1.293,60 VRC - R\$ 235,43.- FUNREJUS - nº do documento: 00000000017832744-1, nosso nº: 240000000001291129-5, no valor de R\$ 4.319,45, pago em 17/02/2016, emitida por esta Serventia (referente a este imóvel e das matrículas nºs 6.161, 6.046, 1.156, 11.546, 6.379, 6.229 e 2.493, todas livro 02 Reg.Geral desta Serventia).- Palotina, 17 de fevereiro de 2.016.- Dou fé.- *Shiopetti*

AV-20-M-5.557 de 17/02/2.015 - Prot:-137.365 de 19/01/2.016:- CIÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO:- Nos termos do requerimento firmado por - Felipe Bedin Biasotto, com firma reconhecida pelo 2º Serviço Notarial do Município de Tangará da Serra-MT, com base no previsto na Lei nº 11.382 de 06/12/2006, que altera os dispositivos do Código de Processo Civil, relativos ao processo de execução, no seu artigo 615-A, instruído com uma Certidão, expedida em data de 01/02/2016, pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, devidamente assinada pelo Bel. Josué Matheus de Mattos - Distribuidor/contador e Partidor, faço esta averbação para constar **que foi ajuizada no Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 02/06/2011, valor R\$ 137.340,00 (cento e trinta e sete mil e trezentos e quarenta reais), como Exequente - Felipe Bedin Biasotto, portador do CPF/MF 978.465.461-04, e Executados - Agroindustrial Novo Oeste Ltda CNPJ: 08.691.282/0001-22, Felix Umberto Simonetti CPF: 297.933.439-15 e Eduardo Umberto Simonetti CPF: 724.013.461-04, (1ª Vara Cível) autos 5207-46.2011.811.0055 - Código 135063, constando ainda na referida certidão que a mesma não afasta a existência de outras ações contra o executado acima indicado;** ficando os documentos que instruíram o pedido, arquivados nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 30%= 1.293,60 VRC - R\$ 235,43.- FUNREJUS - nº do documento: 00000000017832925-6, nosso nº: 240000000001291156-2, no valor de R\$ 274,68, pago em 16/02/2016, emitida por esta

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

CNM 086041.2.0005557-42

MATRÍCULA

5.557

FICHA

5

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Serventia (referente a este imóvel e das matrículas nºs 6.161, 6.046, 1.156, 11.546, 6.379, 6.229 e 2.493, todas livro 02 Reg.Geral desta Serventia).- Palotina, 17 de fevereiro de 2.016.- Dou fé.-

R-21-M-5.557 de 28/07/2.016 - Prot:-139.046 de 22/07/2.016:- PENHORA:- Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 22 de Julho de 2.016, expedido pelo Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho de Palotina-PR, devidamente assinado pela Srta. Vânia Karen Trentini - Oficial de Justiça Avaliadora Federal, oriundo do Processo: 0000545-15.2016.5.09.0655 Carta Precatória (261), entre partes como Autor - **ADRIANO JOSÉ GUERHALTD** e como Réu - **FELIX UMBERTO SIMONETI**, foi feita a **PENHORA, somente da fração ideal correspondente a 33.987,00 m²** do imóvel constante da presente matrícula, referente a **nua propriedade** do executado - **FELIX UMBERTO SIMONETI**, para pagamento da importância de R\$ 156.431,09 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e um reais e nove centavos), atualizado até 30/06/2016.- Custas:- 30%= 1.293,6 VRC - R\$ 235,43.- FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000019941286-7.- Nosso Nº: 24000000001745808-4, no valor de R\$ 312,86, emitido por esta Serventia.- Sendo as custas e o Funrejus oficiados ao Juízo para inclusão na conta geral da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 28 de julho de 2.016.- Dou fé.-

R-22-M-5.557 de 29/07/2.016 - Prot:-139.047 de 22/07/2.016:- PENHORA:- Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 22 de Julho de 2.016, expedido pelo Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho de Palotina-PR, devidamente assinado pela Srta. Vânia Karen Trentini - Oficial de Justiça Avaliadora Federal, oriundo do Processo: 0000546-97.2016.5.09.0655 Carta Precatória (261), entre partes como Autor - **IVALDO PEDRO DOS SANTOS** e como Réu - **FELIX UMBERTO SIMONETI**, foi feita a **PENHORA, somente da fração ideal correspondente a 33.987,00 m²** do imóvel constante da presente matrícula, referente a **nua propriedade** do executado - **FELIX UMBERTO SIMONETI**, para pagamento da importância de R\$ 38.553,95 (trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), atualizado até 30/06/2016.- Custas:- 30%= 1.293,6 VRC - R\$ 235,43.- FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000019972290-1.- Nosso Nº: 24000000001754483-5, no valor de R\$ 77,11, emitido por esta Serventia.- Sendo as custas e o Funrejus oficiados ao Juízo para inclusão na conta geral da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 29 de julho de 2.016.- Dou fé.-

R-23-M-5.557 de 18/05/2.017 - Prot:-141.473 de 03/05/2.017:- PENHORA:- Consoante Termo de Penhora e Depósito, expedido em Tangará da Serra-MT, 28/03/2017, pelo Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, Comarca de Tangará da Serra - Primeira Vara Cível, devidamente assinado pelo Dr.Fiávio Maldonado de Barros - Juiz de Direito, oriundo do Processo nº 5207-46.2011.811.0055; Código: 135063; Vir Causa: R\$ 137.340,00 (cento e trinta e sete mil e trezentos e quarenta reais); Tipo: Cível; Espécie: Processo de Execução - Processo Cível e do Trabalho, entre partes, como Polo Ativo - **Felipe Bedin Biasotto** e como Polo Passivo: **Agro Industrial Novo Oeste Ltda, Felix Umberto Simonetti e outros**, foi feita a **PENHORA, somente da fração ideal correspondente a 25%** referente a **nua propriedade** dos executados/nú-proprietários - **FELIX UMBERTO SIMONETI** e sua esposa **EDEVIRGES GENI SIMONETI**. Custas:- 30%= 1.293,57 VRC - R\$ 235,43.- FUNREJUS - nº do documento: 00000000017832925-6, nosso nº: 240000000001291156-2, no valor de R\$ 274,68, pago em 16/02/2016, emitida por esta Serventia, mencionada na **AV-20** da presente matrícula.- Palotina, 18 de maio de 2.017.- Dou fé.-

AV-24-M-5.557 de 24/10/2.017 - Prot:-142.688 de 23/10/2.017:- CANCELAMENTO DO USUFRUTO:- Nos termos do requerimento firmado pela proprietária - Edevirges Geni Simonetti,

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

PALOTINA, 24/Julho/1985		CNM 086041.2.0005557-42
REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ		
MATRÍCULA 5.557	FICHA 6	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

com firma reconhecida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Município de Maripá-PR, instruído com a Certidão de Óbito matrícula nº 085894 01 55 2009 4 00042 150 0015453 18, do Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Toledo-PR, comprobatória do falecimento do usufrutuário - **OSCAR BELMIRO KLEIN IBING**, ocorrido em 16 de março de 2009, faço esta averbação, para constar que o usufruto vitalício em favor do mesmo, objeto do **R-09**, desta matrícula, **fica cancelado e considerado inexistente para todos os fins e efeitos de direito.**- Imposto referente ao Usufruto Vitalício **recolhido em sua totalidade**, conforme ITCMD - Guia de Recolhimento nº 134/2003, expedida pela Agência de Rendas desta cidade de Palotina-PR, mencionada no **R-09** da presente matrícula, e ITCMD - "Doações" - Guias de Recolhimento nºs 2017.00581104-5 e 2017.00581107-0 - quitadas em 10/10/2017 e Guias nº 2017.00566916-8 e 2017.00566917-6 - quitadas em 05/10/2017, todas emitidas eletronicamente via internet pelo Sistema ITCMD Web-PR.- Custas:- 60 VRC - R\$ 10,92.- FUNREJUS - 25% sobre emolumentos - quitado, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Palotina, 24 de outubro de 2.017.- Dou fé.- *Shiopette*

AV-25-M-5.557 de 13/07/2.018 - Prot:-144.397 de 13/07/2.018:- INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em data de 13/07/2018, faço a presente averbação de **Indisponibilidade de Bens**, para constar que encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) as seguintes informações: Status: Indisponibilidade aprovada; número do protocolo: 201807.1218.00551483-1A-370; número do processo: 00520200909623007; nome do processo: Vara do Trabalho de Sapezal; data de cadastramento: 12/07/2018 às 18:37:24; emissor da ordem: Plínio Gevezier Podolan, MT - Vara do Trabalho de Sapezal; aprovado por: Plínio Gevezier Podolan, MT - Vara do Trabalho de Sapezal. Relatório de Indisponibilidade: CPF: 297.933.439-15 - nome: **Felix Umberto Simoneti**, o qual em virtude da presente consulta procedo a **INDISPONIBILIDADE DE BENS da fração ideal do imóvel** constante da presente matrícula, de propriedade: **FELIX UMBERTO SIMONETI**, CPF: 297.933.439-15, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 630 VRC - R\$ 121,59.- FUNREJUS - 25% sobre emolumentos - quitado, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 13 de julho de 2.018.- Dou fé.- *Shiopette*

R-26-M-5.557 de 03/09/2.018 - Prot:-144.580 de 13/08/2.018:- PENHORA:- Consoante Termo de Penhora e Depósito, datado de 14 de dezembro de 2.017, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Comarca de Tangará da Serra - Primeira Vara Cível, devidamente assinado por Flávio Maldonado de Barros - Juiz de Direito e Élide Juliane Schneider - Gestora Judiciário, Processo: 5637-71.2006.811.0055; Código: 56081; Vlr Causa: R\$ 493.541,80 (quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos); Tipo: Cível; Espécie: Processo de Execução - Processo Cível e do Trabalho; **Polo Ativo: Calcário Tangará S/A - Indústria e Comércio; Polo Passivo: Felix Umberto Simoneti**, foi feita a **PENHORA, da fração de 50% do imóvel** constante da presente matrícula, de propriedade de - **FELIX UMBERTO SIMONETI**, e sua esposa **EDEVIRGES GENI SIMONETI**.- Custas:- 30% = 1.293,6 VRC - R\$ 249,66, pagas nesta ocasião.- FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000029993860-5.- Nosso Nº: 1400000003898427, no valor de R\$ 987,08, emitido por esta Serventia, pago em data de 27/08/2018 (Funrejus referente a este imóvel e a outros imóveis).- Palotina, 03 de setembro de 2.018.- Dou fé.- *Shiopette*

AV-27-M-5.557 de 03/10/2.018 - Prot:-144.734 de 04/09/2.018:- NÚMERO DO
Continua no verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR



CNM 086041.2.0005557-42

MATRÍCULA
5.557

FICHA
06

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR: - Nos termos do requerimento firmado pelo proprietário - Luiz Carlos Klein Ibing, com firma reconhecida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Município de Maripá-PR, faço esta averbação para constar que o imóvel constante da presente matrícula, possui o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, emitido eletronicamente via internet, com Registro do CAR: PR-4115358-A856.2F19.3890.4C97.96C8.1425.F4ED.1272, data de cadastro: 17/01/2018, o qual pelo presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR, ficando os documentos que instruíram o pedido, arquivados nesta Serventia, para os devidos fins. - Custas: - 60 VRC - R\$ 11,58.- FUNREJUS - 25% sobre emolumentos - quitado, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Palotina, 03 de outubro de 2.018.- Dou fé.- *Thiopetti*

R-28-M-5.557 de 03/10/2.018 - Prot:-144.734 de 04/09/2.018:- FORMAL DE PARTILHA:

- Nos termos do Formal de Partilha datado de 26 de Março de 2.014, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos do Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca de Região Metropolitana de Curitiba-PR, relativo aos Autos nº 0002336-98.2007.8.16.0037 (982/2007) de Ação Ordinária de Separação Judicial Litigiosa, convertida em Ação de Separação Consensual, em que são partes - Lucy Mara Muller Klein Ibing e Luiz Carlos Klein Ibing, cuja sentença homologatória da partilha, foi prolatada em 03 de Junho de 2008, através do Termo de Audiência de Separação Consensual de fls 158 constante dos Autos, estando devidamente assinada pela Dra. Paula Priscila Candeeo Haddad Figueira - Juíza de Direito da Vara Cível, Família, Menores e Registros Públicos da Comarca de Campina Grande do Sul-PR, na partilha dos bens do casal, referente a fração ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel constante da presente matrícula, FICOU PERTENCENDO EXCLUSIVAMENTE ao cônjuge varão - **LUIZ CARLOS KLEIN IBING**, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI RG nº 1.797.504-8-PR, inscrito no CPF sob nº 333.997.519-15, residente e domiciliado a Rua Cascavel, s/n, Vila Candeia, Maripá-PR, a totalidade da referida fração ideal do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).- **Observação:- O presente imóvel possui o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, emitido eletronicamente via internet, com Registro do CAR: PR-4115358-A856.2F19.3890.4C97.96C8.1425.F4ED.1272, data de cadastro: 17/01/2018, o qual pelo presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR.-**
CONDIÇÕES: Permanece vinculado ao presente imóvel, o Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Florestal Legal constante da AV-07 desta matrícula.- Foram apresentados os seguintes documentos:- a) ITCMD/Inter Vivos - Lei 8927/88 (Excesso de Meação) - GR/PR ref. Protocolo SID nº 10.493.306-8, no valor de R\$ 110.612,90, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda - quitada.- Valor da Base de Cálculo:- R\$ 2.316.597,78; b) CCIR, expedido pelo Incra sob nº 721.158.038.946-1.- Denominação do Imóvel Rural:- Lote Rural N 108 34 Per.- Área Total (ha):- 27,0000.- Classificação Fundiária:- Pequena Propriedade Produtiva.- Mód. Rural (ha):- 17,0394.- Nº Mód. Rurais:- 1,52.- Nº Mod. Fiscais:- 1,5000.- FMP (ha):- 2,00.- Registrada (ha):- 27,0000.- CPF: 107.513.519-20; c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal sob nº E5A9.4ABA.6A1D.C0F1, emitida em data de 19/09/2018, válida até 18/03/2019.- Número do imóvel na Receita Federal:- 0.437.420-7.- Emitida a DOI.- **Tit. Aquis:- Rs-08 e 11**, da presente matrícula.- **Central de Disponibilidade:** Nenhum resultado encontrado nos seguintes cadastros: CPF nº 333.997.519-15 - Código Hash: cc44.41fc.b70b.fae9.4ef4.d4a8.f83f.9330.3c47.a00a; CPF nº 972.247.669-68 - Código Hash: bf94.d393.9e1e.8edb.d065.598e.b511.26de.72d5.55a6.- Custas:- 4.312 VRC - R\$ 832,21.- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei nº 12.604/99.- Palotina, 03 de outubro de 2.018.- Dou fé.- *Thiopetti*

R-29-M-5.557 de 31/10/2.018 - Prot:-145.116 de 18/10/2.018:- PENHORA: Consoante Termo de Penhora, datado de 23 de agosto de 2.018, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Comarca de Tangará da Serra-MT, - Juízo da Quinta Vara Cível, devidamente assinado por Marcos Terencio Agostinho Pires - Juiz de Direito, Processo: 8830-89.2009.811.0055 - Continua na folha 7

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR